



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 118
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 147/2016 de 5 de agosto de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos [do processo nº 23148.004273/2022-78](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 147/2016 de 5 de agosto de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral, a partir de 2023.” (NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 18/11/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 118/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:51)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **d9c55d6b83**